

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Vanessa Elpes Scheffer

**SOCIALIZAÇÃO E GÊNERO: A DESIGUALDADE AGRAVADA PELA PANDEMIA DO
COVID-19**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Luiz Flávio Neubert

Juiz de Fora
2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, VANESSA ELPES SCHEFFER, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202072045A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **SOCIALIZAÇÃO E GÊNERO: A DESIGUALDADE AGRAVADA PELA PANDEMIA DO COVID-19**, desenvolvido durante o período de DATA DO 10/05/2022 a 09/08/2022 sob a orientação de LUIZ FLÁVIO NEUBERT, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 07 de AGOSTO de 2022.

Vanessa Elpes Scheffer

Substituir pelo NOME DO AUTOR

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou (x) 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

SOCIALIZAÇÃO E GÊNERO: A DESIGUALDADE AGRAVADA PELA PANDEMIA DO COVID-19

Vanessa Elpes Scheffer¹

RESUMO

O trabalho apresentado tem como objetivo comparar o agravamento da desigualdade de gênero no contexto da pandemia da Covid-19. Para isso serão apresentados dados concretos que falam sobre o período anterior à quarentena e resoluções sobre a vida pós-pandemia, mostrando como a violência contra a mulher, principalmente a doméstica, teve seus números acrescidos em altas porcentagens. Além disso, a desigualdade no campo trabalhista será abordada, revelando como a figura feminina é a mais atingida em momentos de restrição. A conversa proposta é baseada em literaturas distintas, que figuram desde o surgimento e desenrolar da pandemia do Covid-19, até estudos sobre as distintas definições de gênero, priorizando artigos científicos e livros de pesquisas renomadas, como do sociólogo Anthony Giddens. Assim, ao final desse trabalho é esperado que o leitor compreenda como as mulheres foram prejudicadas em diferentes magnitudes durante a pandemia do Covid-19, diretamente ou por consequência dos efeitos gerais que o Covid-19 ocasionou em todo o mundo, transparecendo a necessidade de intervenções e políticas que assegurem o bem estar destas.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia. Gênero. Violência. Mulheres.

1. INTRODUÇÃO

É inegável como o mundo foi inteiramente afetado pela pandemia do Covid-19, apenas no Brasil, de acordo com o site Our World in Data, desenvolvido pela Universidade de Oxford para o registro estatístico da pandemia mundial, foram documentados milhões de casos do vírus desde o primeiro episódio em 26/02/2020. Sendo uma das maiores concentrações no mundo, o Brasil enfrentou diversos emblemas durante os dois anos passados, pois, com o país envolto por uma negligência contra a situação pandêmica, a política foi altamente afetada por movimentos anti-vacinas, pela economia em crise e por escândalos envolvendo o uso indevido de medicações no tratamento das doenças ocasionadas pela Covid-19. Além disso, os problemas socioeconômicos já enraizados em sua constituição foram amplamente agravados por conta da discrepância de classe presente no território, mostrando como a população marginalizada foi a mais afetada, e consequentemente, a que teve mais dificuldades no enfrentamento da quarentena. Logo, esperava-se que a segurança e a saúde da população fossem resguardadas e postas em primeiro plano, algo que, indubitavelmente, não ocorreu.

Convergente, a administração pública durante a pandemia deixou espaço para o agravamento de problemas sociais, como o alargamento da situação da fome, o aumento do desemprego, e as diversas questões raciais e de gênero que surgiram pela invisibilização das minorias. Evidentemente, todas as problemáticas se conversam de uma forma temporal, advindas de um passado criado em torno de políticas que apartam seu povo baseado em classe e poder de compra. Por isso, ao tratar de uma temática no contexto brasileiro, deve-se levar em conta como outros fatores são agregados ao tema, não podendo separar sistematicamente as questões e suas consequências.

Assim, para falar do agravamento das questões de gênero durante a pandemia do Covid-19 no Brasil, é necessário transpassar como o patriarcado e o machismo afetam as mulheres, principalmente as não-brancas,

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: vanessaelpesss@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Luiz Flávio Neubert.

além de demonstrar como a definição de gênero pode ter diferentes formas. Desse modo, o uso de literaturas feministas como a de Simone de Beauvoir e Bell Hooks, além da palavra do sociólogo Anthony Giddens são importantes para a clareza do assunto. Entendido isso, artigos científicos requeridos pelo portal Scielo, de pesquisadores e estudiosos do campo, e ainda informativos disponibilizados pelo governo, integram a comparação sobre o alargamento da violência de gênero nas esferas privadas e públicas do Brasil, dando enfoque às questões domésticas e trabalhistas, pontos principais da discussão proposta.

Certamente, é indiscutível como, por compreenderem o maior percentual dos trabalhadores informais, e terem sobrecarga de trabalho doméstico, as mulheres foram atingidas duramente pela imposição da quarentena, tendo seus serviços postos em risco e lidando com a problemática da permanência em um ambiente que poderia ser hostil. Além do mais, criou-se uma maior dificuldade de denúncia em casos de violência doméstica, logo que a impossibilidade de sair de casa as deixou sem um recurso para pedir ajuda. Tudo isso mostra as faces, muitas vezes ocultas, da pandemia, revelando problemas que merecem mais atenção e mais espaço nas discussões públicas.

A escolha das temáticas, e o objetivo apresentado esperam dar foco a situações existentes em todos os espaços do país, mostrando como a violência e desigualdade de gênero são problemas reais, motivados por noções de hierarquia de poder e prestígio, construídas culturalmente por meio de uma socialização histórica, e que são cada vez mais ampliadas em momentos de crise, precisando, urgentemente, de intervenção e controle, tanto por meio público governamental, na segurança e bem-estar assegurados, quanto na esfera privada, do respeito e reconhecimento feminino, pois, apenas dessa forma será possível que as mulheres assumam sua posição de equidade com os homens na sociedade.

2. GÊNERO EM DEFINIÇÃO

A questão sobre qual é a definição de gênero, suas limitações e contradições é algo amplamente discutido dentro da sociologia, na literatura feminista e até mesmo, uma pauta cotidiana da população em geral. Ao falar sobre gênero, adentra-se em múltiplos outros questionamentos relevantes, como discussões sobre sexo biológico, sexualidade, socialização e construção social, todos delimitando um caminho para o entendimento sobre as diferenças entre os gêneros. Nesse ponto, é importante destacar como essas divergências contextuais entre as deliberações de gênero influenciam nos estudos sobre o agravamento da desigualdade, pois, ao tratar de questões sociais, leva-se em razão fatores externos que modificam a visão sobre o tema, como contexto introduzido, época estudada e o público específico, logo, assim como é diferente tratar sobre o feminismo do século XX e do século XXI, porque houve mudanças nas pautas requeridas e nos direitos revogados, é distinto falar sobre a desigualdade em circunstâncias antagônicas, explicado isso, o estudo não entrará na desigualdade e no patriarcado perante visão masculina, assunto que foge da temática e da argumentação proposta.

Na literatura feminista de Simone de Beauvoir, como referido por Ingrid Cyfer, professora de Teoria Política da Unifesp, em seu artigo "Afinal, o que é uma mulher? Simone de Beauvoir e "a questão do sujeito" na teoria crítica feminista", publicado em 2015, a análise da condição feminina é colocada em foco em todos os momentos. Partindo da famosa frase "não se nasce mulher, torna-se mulher", é implícito como Beauvoir é contrária ao determinismo biológico, teoria que implica que as características físicas e psicológicas são determinadas por fatores fixos no ser humano. Além disso, ao defender sua tese da mulher como Outro, colocada como segundo plano em função do homem, visto como o Absoluto, Beauvoir abre espaço para a discussão da desigualdade social recorrente de uma estrutura permeada pela imposição e interpretação do homem, como explícito nas seguintes passagens: "[...] A mulher aparece como o negativo, de modo que toda determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade. [...] A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo." (O Segundo Sexo, p.12).

Dito isso, é notável que a teoria feminista desenvolvida por Beauvoir, escritora e ativista social que em suas obras analisou o papel das mulheres na sociedade, formulando um existencialismo feminista precedente de uma revolução moral, que é disseminada por diversos grupos de mulheres até os dias atuais. Desse modo, Beauvoir coloca o gênero como sendo uma construção social, embarcada de estereótipos e definições provindas de uma estrutura anterior, que modificam as noções de liberdade, poder e assimetria entre os gêneros, como dito por Cyfer, em seu artigo: "Ao sustentar que a mulher é o Segundo, ela (Beauvoir) afirma que a mulher não é apenas o Outro; é o outro desigual. Trata-se de uma desigualdade socialmente construída, uma construção social situada na concretude do corpo feminino.", (p. 67) assim, as discussões essencialistas nos escritos de

Beauvoir são importantes quando fala-se de desigualdade de gênero atualmente, sendo uma visão de cunho feminista, desenvolvida na visão filosófica de uma mulher, que critica de forma intuitiva a opressão hierarquia social, ainda presente na contemporaneidade.

Porém, apesar do feminismo ser fundamental na estruturação da luta contra o patriarcado, é importante destacar a vertente negra do movimento, pois, ao falar sobre a desigualdade de gênero contrapondo o feminino e masculino, é necessário destacar a separação que ocorre intensamente contra as mulheres não-brancas dentro de seu próprio gênero, essas que são as mais afetadas pela distinção de sexo, mulheres que sobrevivem em meio a situações marginalizadas, passando por dificuldades nos campos de formação, trabalho e em meios econômicos, muitas vezes excluídas de conversas e debates públicos sobre representatividade feminina. Uma voz forte nesse campo é de bell hooks, autora negra e ativista na luta dos direitos das mulheres, que apresenta em seus livros um panorama distinto sobre desigualdade, em sua obra “o feminismo é para todo mundo”⁶, ela declama:

“Não foi a discriminação de gênero nem a opressão sexista que impediram mulheres privilegiadas de todas as raças de trabalhar fora de casa. Foi o fato de os trabalhos disponíveis para elas terem sido os mesmos trabalhos de mão de obra não qualificada e pouco remunerada disponíveis para todas as mulheres trabalhadoras.” (p.66)

Ao expor esse argumento, Hooks encaminha o pensamento para um nível diferente, mostrando que a desigualdade é ainda mais estrutural quando se trata de raça e gênero juntos. No Brasil, como expresso anteriormente, é notável o emaranhamento das questões sociais, levando o preconceito racial como parcela significativa na problemática da disparidade de gênero. O maior exemplo disto, no momento pandêmico, foi a morte da empregada doméstica negra que contraiu o vírus da Covid-19 de sua contratante, branca, vinda da Europa. A patroa tendo condições financeiras, conseguiu sobreviver a doença, diferentemente de sua trabalhadora, que certamente, não tinha as mesmas condições. Desta forma, os problemas que mulheres racializadas sofrem são frequentemente apagados nas discussões de gênero dentro do próprio feminismo, citando novamente Hooks, que apesar de falar sobre uma vivência americana, cria um paralelo com a realidade brasileira:

“À medida que mulheres alcançavam maior acesso ao poder econômico em relação aos homens de sua classe, discussões feministas de classe deixavam de ser lugar-comum. Em vez disso, todas as mulheres eram incentivadas a enxergar os ganhos econômicos de mulheres ricas como sinal positivo para todas elas. Na realidade, esses ganhos raramente promoveram mudanças para os grupos de mulheres pobres e da classe trabalhadora.” (p. 71)

Partindo agora de uma visão sociológica, a descrição de Anthony Giddens, estudioso britânico, considerado como um dos mais importantes dentro da sociologia contemporânea, sobre gênero e sexualidade em seu livro “Sociologia”, aborda uma visão mais definida e extensa sobre a divisão entre o feminino e o masculino, passando por propósitos históricos, sociais e culturais, exemplificados pelas diferenças entre os gêneros, pela criação e determinação biológica e pela socialização presente na vida do ser humano desde seu nascimento. O sociólogo ainda aborda as perspectivas sobre a desigualdade de gênero, teoriza sobre feminilidades, masculinidades e disserta sobre a sexualidade humana como ponto de convergência na questão biológica e pelas influências sociais, pontos essenciais para entender como o estudo sobre a desigualdade de gênero tem várias camadas.

Para iniciar seu pensamento, o sociólogo introduz uma diferenciação entre o uso do termo sexo e da palavra gênero, para melhor auxiliar nos estudos, Giddens diz:

“De um modo geral, os sociólogos utilizam o termo sexo para se referirem as diferenças anatómicas e fisiológicas que definem o corpo feminino e o corpo masculino. Em contrapartida, por gênero, entendem-se as diferenças psicológicas, sociais e culturais entre indivíduos do sexo masculino. O gênero está associado a noções socialmente construídas de masculinidade e feminilidade; não é necessariamente um produto direto do sexo biológico de um indivíduo.” (p. 109)

Nesse ponto ele já inicia a compreensão sobre a construção do gênero como produto social motivado a fatores externos, baseando-se no estudo de socialização de gênero, explica como agentes primários (família,

escola) e secundários (filmes, televisão), na tentativa de manutenção da ordem social, influenciam na concepção do conceito de gênero por meio de uma composição progressiva de normas e expectativas enraizadas culturalmente durante a vida, sendo a imposição de brincadeiras distintas entre meninos e meninas ou a inclinação, favorável ou não, para certo tipo de atividade, como o esporte. O sociólogo finaliza seu pensamento dizendo: “[...] existem desigualdades de gênero, pois os homens e mulheres são socializados em papéis diferentes”, (p. 110) mostrando assim, que a socialização é o ponto fundamental na distinção de gênero.

Além disso, Giddens disserta sobre a desigualdade de gênero em seu livro, aprofundando sua argumentação com fatores que demonstram como a criação e o desenvolvimento sexual durante a vida atingem consequências quanto a divisão de direitos, deveres e deméritos entre homens e mulheres, citando “A divisão de trabalho prevalente entre os sexos levou os homens e as mulheres a assumirem posições desiguais em termos de poder, prestígio e riqueza.” (p. 114), desse modo, compreende-se que as diferenças de gênero abarcam esferas mais profundas do que as discutidas em mídias ou na internet, evidenciando a necessidade de radicalização do estudo sobre noções de hierarquia e controle.

Portanto, tendo apresentado perspectivas distintas sobre a definição de gênero, indo de vertentes feministas até contextualizações sociológicas, percebe-se a construção de uma relação entre desigualdade e poder. Tanto Simone de Beauvoir e Bell Hooks, quanto Anthony Giddens, enunciam a socialização como fator responsável pela acepção de gênero, sendo fundamentado por fatores externos durante o crescimento, por políticas e imposições anteriores e por noções de poderio do masculino sobre o feminino, e do branco sobre o não-branco. Sendo assim, a relação de dependência mandatória adquirida por meio da supervalorização do trabalho masculino em detrimento do feminino, no estudo de Giddens, ou a falta de reciprocidade quanto sujeito interino e independente exposto por Beauvoir são fundamentos da desigualdade social nos dias atuais. Em todas as teses, a hierarquia exposta é maléfica à sociedade e a cultura, combatida por intervenções frente a superação da desigualdade de gênero e histórias de mudanças significativas contra os parâmetros impostos.

Entendido isso, ao aprofundar estas questões no contexto pandêmico da Covid-19, as relações hierárquicas mostram-se agravadas, seja pela quarentena, na obrigatoriedade de permanência em casa, ou nas relações trabalhistas, locais onde as vinculações são historicamente movidas a posições de superioridade, poder e prestígio, permeando a violência psicológica e física sofrida pelas mulheres nas esferas públicas e privadas.

3. QUESTÕES DE TRABALHO

Evidentemente uma das maiores consequências ocasionadas pela quarentena, medida preventiva adotada pelo mundo frente a expansão dos casos de contágio e contaminação relativos ao Covid-19, foram as transformações no meio trabalhista, tanto nas adaptações frente ao distanciamento, como restaurantes aderindo a forma de delivery ou empresas empregando o *home-office*, para dar continuidade aos serviços com segurança, quanto no número massivo de demissões e desligamentos dos funcionários logo após o início do cenário pandêmico. E, ao elaborar uma comparação acerca dos mais atingidos pela inferência, percebe-se como existe, principalmente no Brasil, uma correlação entre a posição intercalada e ao gênero empregado, desse modo, é visível como as mulheres foram o alvo abrangente no desamparo econômico, sendo por compreenderem o maior número entre os trabalhadores informais, ou por terem que lidar com o trabalho doméstico de uma forma mais exaustiva.

Tendo essas motivações, os pesquisadores Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa, Joana Simões Costa e Marcos Hecksher fizeram uma análise sobre a perda de ocupação no Brasil. Ao comparar dois períodos específicos, o mês de março de 2020, antes da eclosão pandêmica e da aplicação do distanciamento social, e a segunda quinzena do mesmo mês, após a determinação do lockdown, o exame demonstra uma resposta imediata dos vínculos empregatícios frente às dificuldades. A pesquisa deles abrange, além da questão de gênero, características individuais como raça, escolaridade e idade, então, como resultado obtido pelos pesquisadores, baseados em dados longitudinais da PNAD Contínua, divulgados pelo IBGE, e na técnica descrita em Hecksher (2020), conclui-se na investigação, o fato de que com 20% de chance a mais de perder o emprego e 7 a 8 pontos percentuais de diferença, caso comparado a todas as outras proporções, as mulheres foram as mais deterioradas pela crise econômica, perdendo seus empregos ou tendo sua jornada de trabalho reduzida.

Partindo de uma visão contextual sobre o fato, as autoras Érica Renata de Souza, Érica Dumont-Pena e Laís Barbosa Patrocínio, fazem uso da expressão “trabalho feminizado”, em seu artigo sobre a relação gênero e Covid. Termo inicialmente utilizado por Donna Haraway, que articula uma ideia sobre a vulnerabilização do

trabalho feminino, ou seja, do serviço que é colocado como reserva, tendo que se encaixar em todas as finalidades, podendo ser a todo momento transformado de acordo com as necessidades da sociedade, como se fosse um trabalho dispensável. E, apesar de poder ser realizado por homens e mulheres, o trabalho feminizado, ao ser colocado sobre uma marcação de gênero, cria uma comparação entre algo precário a noção de feminino, ainda de acordo com o artigo, isso ocorre pela "performatividades que se materializam nos corpos" (p. 292), isto é, a representação hierárquica que acontece com as características atribuídas ao masculino e ao feminino, voltando as relações de poder criadas por uma socialização inerente à pessoa, mas referentes aos costumes e práticas de criação. Com isso, percebe-se que a desvalorização do feminino vai além da noção de gênero da duologia entre homem e mulher, é embrenhada em todos os campos de formação social, sendo um problema estrutural. As autoras ainda apontam como no ocidente os empregos que são considerados de menor valorização, como enfermagem, trabalho doméstico e magistério, referentes a questão do cuidado do outro, são direcionados às mulheres, estas que além de sofrerem um enorme desgaste mental e físico, são subvalorizadas economicamente e esnobadas socialmente.

Baseado essa crítica, ao adentrar no campo do trabalho feminino em relação a pandemia do Covid-19, é necessário expor como a necessidade de permanecer em casa conjugou o trabalho doméstico com o trabalho assalariado, pois, mesmo com a ajuda dos companheiros, dados comprovam que as mulheres dedicam, em média 21,3 horas por semana aos afazeres de casa, como cuidado com filhos e limpeza, enquanto os homens somam apenas 10,9 horas, de acordo com os estudos de Claudia Mazzei Nogueira e Rachel Gouveia Passos, essa divisão do trabalho doméstico é consequência da construção social, citando: "Isto se deve ao fato de que na família patriarcal os papéis ditos masculinos e femininos não são produtos de um destino biológico, mas, eles são antes de tudo *constructos sociais*; que têm como bases materiais, o trabalho, a reprodução e os interesses do modo de produção capitalista." (p. 3).

Isso demonstra como a assimetria da desigualdade de gênero, prévia ao Covid-19, foi agravada pelo confinamento. O trabalho dentro de casa vai além do normativo, pois, nas vezes que asseguram o emprego remotamente, as mulheres tendem a continuar seu serviço ao mesmo tempo que lidam com a educação dos filhos, logo que, com o fechamento das escolas, houve uma segmentação do aprendizado, abarcando para as mães a necessidade de redobrar a atenção com as crianças, além de perderem a rede de apoio dos avós ou tios, frente a necessidade do distanciamento. De acordo com estatísticas da OMS, a desigualdade salarial entre homens e mulheres, atinge o significativo número de 11,2%, levando em consideração o mesmo número de horas trabalhadas e a mesma ocupação, outro ponto que demonstra o desfavorecimento da mulher frente às questões trabalhistas.

São essas dificuldades que acabam prejudicando ainda mais a saúde mental das mulheres, com isso, literaturas extensas falam sobre como é prejudicial ao bem estar feminino o aumento da carga de trabalho. Fatores como a incerteza do tempo de isolamento, o medo da contaminação e da transmissão, problemas financeiros e as contradições fornecidas pelos representantes do governo, aumentam a insegurança e as incertezas frente à pandemia. O escrito de Julia Vieira, Isabela Anido e Karina Calife é uma boa fonte para entender melhor isso:

"A sobrecarga de trabalho para as mulheres acaba sendo, portanto, no âmbito profissional e doméstico. Consequência disso parece ser a maior carga mental e aumento da suscetibilidade ao adoecimento mental. A literatura mostra que as mulheres da área da saúde reportam mais exaustão mental e manifestam mais sintomas da síndrome de Burnout que os homens." (p. 59)

Somado ao ambiente privativo, âmbito profissional também é um fator que determina as dificuldades enfrentadas, pois como são a maioria nos campos feminizados do cuidado, como citado antes, não tem a opção de ficar em casa integralmente, pois, como trabalhadoras de saúde, tem a responsabilidade de atuar no combate ao vírus, ou faxineiras terceirizadas, que mexem com o lixo descartado por hospitais, desse modo, a sobrecarga do trabalho ainda é agravada pelo perigo constante da contaminação e infecção, podendo ainda levar isso para dentro de casa, afetando a família. Fazendo o recorte de raça, é importante destacar como as mulheres não-brancas sofrem com a super-exposição ao vírus ao serem manejadas a empregos desvalorizados, principalmente os informais, sem biossegurança e sem possibilidade de manter o distanciamento imposto. Novamente referindo Mazzei Nogueira e Gouveia Passos: "Em vez de se sentirem aliviadas, como pretenderia a retórica da "oportunidade e direitos iguais para as mulheres e da eliminação de qualquer discriminação de

gênero e raça”, o que elas presenciam de fato é uma acentuada precarização da sua força de trabalho, sendo mais intensa quando se trata da mulher negra.” (p. 03).

Em última instância, é importante destacar como a desigualdade referente a gênero já é um assunto recorrente dentro dos campos trabalhistas, existindo diversas literaturas a respeito. São salários desiguais, horas de jornada discrepantes e uma falta de valorização enorme quando referida ao trabalho feminino, por isso, citar como a pandemia e a quarentena agravaram ainda mais um quadro já existente é necessário, para perceber que a desigualdade social afeta todos os âmbitos da vida feminina, não ficando restrita a uma parte apenas, e como é essencial o desenvolvimento de literaturas que tratam dessa temática, e de intervenção pública direta para o reconhecimento do trabalho dessas mulheres.

4. VIOLÊNCIA DENTRO E FORA DE CASA

Durante a pandemia percebeu-se a criação de um paradoxo sobre a segurança das mulheres. De um lado a necessidade de permanecer em casa, de quarentena, seguindo as normas de distanciamento para se proteger e resguardar do vírus da Covid-19, e como consequência disso, o aumento do tempo com os familiares e companheiros, outro ponto que diz respeito à segurança feminina. Sem constatações, a violência doméstica sempre foi uma questão em pauta em todo o mundo, porém foi nesse período de dois anos (2020-2021), recorrentes do isolamento social, que houve um acréscimo nos números de casos, ocasionados principalmente por parceiros íntimos. Em contrapartida, o número de denúncias decaiu, em função da dificuldade de se comunicar com terceiros para recorrer a ajuda. Demonstrando assim, como existem diversas camadas dentro da questão de gênero que necessitam de atenção e de medidas interventivas que assegurem o bem-estar feminino.

Ao tratar da violência contra a mulher como um problema de caráter mundial, uma análise feita pelo Ministério da Saúde, em 2018, revela como o abuso feminino ocorre particularmente dentro das residências, em todas as faixas etárias, aumentando os números de morbimortalidade expressivamente. Ademais, o informativo do IBGE* compara os números referentes a homicídios, tanto por gênero: “[...] entre as mulheres, a proporção de homicídios cometidos no domicílio tem maior vulto. De fato, em 2018, enquanto 30,4% dos homicídios de mulheres ocorreram no domicílio, para os homens, a proporção foi de 11,2%”, quanto por diferença racial dentro do contexto feminino: “Entre as mulheres, as pretas ou pardas tinham maiores taxas de homicídio que as mulheres brancas, tanto no domicílio, quanto fora dele. No domicílio, a taxa para as mulheres pretas ou pardas era 34,8% maior que para as mulheres brancas; fora do domicílio era 121,7% maior.”

Desta maneira, percebe-se como as questões sociais estão embrenhadas por distinções de classe e raça, sendo as mulheres não-brancas o grupo minoritário mais vulnerável, sendo atingidas desde da violência propriamente dita, até os atos de denúncia. As autoras Souza, Dumont-Pena e Patrocínio, já referidas anteriormente, falam sobre isso: “As diversas barreiras que se acumulam no caso das mulheres não-brancas, em geral, iniciam-se ao serem desacreditadas no ato da denúncia e se estendem a dificultadores como a falta de domínio da língua, como no caso de imigrantes.” (p. 296), assim são os diversos problemas anteriores, que muitas vezes esquecidos, foram colocados em foco agora pela pandemia, abrindo espaço para uma discussão e para tentativa de auxiliar essas mulheres.

Convergente a isso, o Senado Federal, por meio de um informativo*, publicado em abril de 2020, expõe as porcentagens referentes ao aumento das vítimas e as possíveis causas para o agravamento da violência, se referindo prontamente as perspectivas pandêmicas:

“A Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2019, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra Violência, aponta que 78% das mulheres que sofreram violência doméstica foram agredidas pelos atuais ou pretéritos maridos, companheiros ou namorados. Problemas econômicos causados pela redução da renda auferida e o aumento do consumo de álcool no período de isolamento social estão entre possíveis gatilhos para agressões.”

As motivações sobre o aumento dos casos partem de estruturas diferentes, existindo a argumentação sobre o maior período de tempo de convivência entre os parceiros, somado a problemas financeiros, com a paralisação de parte da economia e corte nos salários, ou até familiares, em função dos filhos no domicílio em tempo integral ou da falta de lazer externa com outras pessoas. Questões sobre como o alcoolismo e aumento

do estresse, por diminuírem a capacidade cognitiva das pessoas em momentos de euforia, são abordados na literatura de saúde mental como possíveis influências no agravamento da violência doméstica, tanto que a OMS, como medida preventiva solicitou que os países adotassem limites ao consumo de álcool durante o período de quarentena.

Em contrapartida, como referenciado por Souza, Dumont-Pena e Patrocínio, a declaração da socióloga brasileira Heleieth Saffioti quebra a ideia da explicação do aumento a violência a partir de motivos externos a pessoa, em outros termos, o abuso contra a mulher ocorre por uma assimetria estruturalmente presente na sociedade, e como a violência doméstica é configurada por violência de gênero, as relações de poder dentro da esfera privada mostram como o comportamento dos sujeitos é variável de acordo com suas condutas morais e culturais. O álcool ocasiona a diminuição da autocensura, mas não é o responsável por fazer o homem ter atitudes invasivas contra sua esposa ou companheira, isso é consequência de uma socialização baseada na reprodução de valores advindos de uma cultura patriarcal que lida com noções de hierarquia histórica, o masculino colocando-se como principal e objetivando a noção do feminino em favor de suas vontades, assim como expresso por Simone de Beauvoir no Segundo Sexo, e explicado neste artigo.

Para além do aumento no número de ocorrências, o informativo do Senado Federal abrange a questão referente a queda das denúncias registradas:

“Levantamento de dados da violência contra mulheres durante a pandemia, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mostra que, na maior parte dos estados que responderam à solicitação de dados, houve uma redução do registro de ocorrências policiais relacionadas à violência doméstica no mês de março de 2020, ao se comparar com o mesmo período do ano anterior.”

A nota técnica expedida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), também demonstra a queda no número de queixas, indo em contrário a adição de números quanto a violência letal, está sendo definida como a consequência final de uma possível série de recorrentes agressões, que poderia ser impedida caso os meios certos de denúncia fossem acionados:

“Temos observado, mês após mês, uma redução em uma série de crimes contra as mulheres em diversos estados – indicativo de que as mulheres estão encontrando mais dificuldades em denunciar a(s) violência(s) sofridas neste período. A única exceção é o tipo mais grave de violência: a violência letal. Os levantamentos periódicos elaborados pelo FBSP têm mostrado, em todos os meses, aumentos nos índices de feminicídios e/ou homicídios em diversos estados.”

Os dados relacionam a diminuição do número de ligações com a dificuldade apresentada pelas mulheres de saírem de casa ou até de se comunicarem com outros parentes, já que tornam-se reféns do agressor em tempo integral. A linha de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, o Telefone Rosa, afirmou queda de 55% de ligações, indo de 1.104 para 496, comparando a primeira quinzena de março de 2020, com o mesmo período do ano anterior. Ao observar também os meios de comunicação, como o Twitter, percebeu-se um aumento expressivo de menções sobre brigas entre vizinhos e casais conhecidos, de acordo com o FBSP, houve o aumento de 431% no número de relatos postados na rede social, somando mais de 52 mil marcações, isso majoritariamente no horário entre 20h a 3h, sendo 67% relatos de mulheres. Esses números expressam a necessidade urgente de intervenção prática frente a esta situação.

A criação da Lei Maria da Penha, em 2016, foi uma das primeiras medidas adotada pelo Governo Federal na tentativa de proteger as vítimas de abuso doméstico, sendo o início de uma politização da violência, contando com números de urgência e profissionais de saúde voltados especialmente para os atendimentos desses casos. Porém, em contexto pandêmico, com a escala reduzida dos serviços públicos, a necessidade de medidas mais rápidas e eficientes foram requisitadas, tanto em manifestações nas redes sociais, como em apelos de ativistas sociais, recomendando estratégias on-line, e manutenção de serviços pós-violência sexual.

Como meios de facilitar os canais de denúncia, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos recorreu à criação de um aplicativo para celular, que adianta o processo de queixas. Além disso, o Congresso Nacional abriu discussões para implementar propostas legislativas para esse assunto, projetos de lei como: disposição de residências temporárias para mulheres e crianças em situação de violência doméstica e familiar durante estado de calamidade pública (PL 2029/2020), e aumento das penas aplicáveis aos crimes de

violência doméstica e familiar contra a mulher, no caso de incidência da Lei Maria da Penha, enquanto durar o período de Estado de Calamidade razão do Coronavírus (PL 1319/2020).

Ademais, a violência contra a mulher vai continuar sendo uma problemática na sociedade, principalmente na brasileira, medidas protetivas ou números de emergência, apesar de auxiliarem no processo de politização da violência, não resolverão a situação. Deve existir uma mudança na perspectiva, tanto sobre o que é o abuso doméstico, quanto sobre o debate acerca de gênero, a perpetuação de discursos machistas e patriarcais como os do Presidente da República Jair Bolsonaro e da ministra Damarens Alves, que negam as conquistas femininas e os avanços nos estudos científicos de gênero para manter declarações que afetam as vítimas de uma forma violenta. Assim como a desigualdade de gênero é uma construção social, um produto da socialização e da reprodução de cultura, como anunciado anteriormente, o desmonte dessa problemática parte de uma mudança no pensamento e na intenção, pública e privada de combate, medidas protetivas são eficientes mas se acompanhadas de mudanças sociais.

O diretor-geral da OMS declarou as intenções na manutenção do bem-estar geral: “[...] todos os países devem encontrar um equilíbrio perfeito entre a proteção da saúde, a prevenção da ruptura econômica e social e o respeito aos direitos humanos.”

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre desigualdade de gênero abre espaço para discutir diversos pontos. Percebe-se como as literaturas sobre o feminino sempre abrigam a questão racial, a hierarquização social, a exploração econômica e a violência, com conclusões baseadas no lugar da mulher às margens do homem e de tudo o que ele é capaz de fazer em sociedade. É reconhecendo, inicialmente, o feminino enquanto autônomo e interdependente que se é capaz de tratar as questões advindas de processos históricos e estruturais, e isso apesar de estar sempre sendo trabalhado por diferentes autores, ainda não teve a efetividade necessária, como recebido pelo agravamento das problemáticas durante a pandemia.

Com o isolamento social, a violência contra a mulher tornou proporções maiores, sendo o aumento de casos ou a letalidade das ações, alertando a população como um todo e o governo, que tentou atuar com urgência para amenizar a situação, apesar das declarações controversas do presidente Jair Bolsonaro, que utilizou de forma vergonhosa os casos de violência para ir contra as medidas protetivas de isolamento. Somado a isso, o aumento do desemprego no Brasil, embora afetando a totalidade, atingiu as mulheres mais fortemente, firmando situações de risco e imprudências, sendo pela precarização ou pela falta de oportunidades. Além disso, os encargos domésticos e familiares têm destaque, pois são amplamente discutidos pela forma desigual de divisão entre marido e esposa, principalmente, a mulher passa a fazer jornada dupla, tendo o trabalho profissional posto em risco e as dificuldades de lidar com uma casa em isolamento.

Essas questões, infelizmente, são cotidianas, e as mulheres que se tornam alvos simplórios disso, as relações de poder e prestígio são colocadas a postos nos momentos de crise, e pela na hierarquia presente na sociedade, os homens transpassam essas adversidades. Simone de Beauvoir já dizia que basta um momento que conteste a economia e a política, para que os direitos das mulheres sejam repensados, mostrando como o propósito feminino é visto socialmente com fundamento na vontade do outro, e não nas necessidades próprias, tudo o que é feminino é colocado como inferior.

O artigo em questão alerta para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na pandemia, em esferas privadas, dentro da própria casa, com os próprios companheiros, e no âmbito público, tendo seus direitos renegados. Não existe uma solução incontestável para resolver essas complicações, a socialização faz com que a visão sobre esses acontecimentos seja naturalizada, de forma que apenas transformações enquanto sociedade sejam capazes de moldar uma nova perspectiva sobre a forma como tratam a mulher e o feminino no contexto atual.

REFERÊNCIAS

Hannah Ritchie, Edouard Mathieu, Lucas Rodés-Guirao, Cameron Appel, Charlie Giattino, Esteban Ortiz-Ospina, Joe Hasell, Bobbie Macdonald, Diana Beltekian and Max Roser (2020) - "**Coronavirus Pandemic (COVID-19)**". Published online at OurWorldInData.org. Retrieved from: <https://ourworldindata.org/coronavirus> [Online Resource]

UNA-SUS - Universidade Aberta do SUS. "**Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença**", 27 de fevereiro de 2020.

Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>

GOMES, Maria Carmen Aires; CARVALHO, Alexandra Bittencourt de. "**Pandemia de COVID-19 e a violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira**" Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 29, n. 3, e74781, 2021.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n374781>

CYFER, Ingrid. "**Afinal, o que é uma mulher? Simone de Beauvoir e "a questão do sujeito" na teoria crítica feminista**" Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 94, p.41-77, 2015.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-64452015009400003>

SOUZA, Érica Renata, DUMONT-PENA, Erica, PATROCÍNIO, Laís Barbosa. **Pandemia do coronavírus (2019-nCoV) e mulheres: efeitos nas condições de trabalho e na saúde.** Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 46, p. 290-302, 2022.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E120>

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda, COSTA, Joana Simões, HECKSHER Marcos. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: ampliação das desigualdades já existentes?** Mercado de Trabalho, 2020.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt69/notastecnicas1>

REIS, Ana Paula dos, GÓES, Emanuelle Freitas, PILECCO, Flávia Bulegon, ALMEIDA, Maria da Conceição Chagas de, DIELE-VIEGAS, Luisa Maria, MENEZES, Greice Maria de Souza, AQUINO, Estela M. L. Aquino. **Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil.** Rio de Janeiro: Saúde em Debate, v.44, p. 324-340, 2020.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E423>

VIEIRA, Julia, ANIDO, Isabela, CALIFE, Karina Calife. **Mulheres profissionais da saúde e as repercussões da pandemia da Covid-19: é mais difícil para elas?** Rio de Janeiro: Saúde em Debate, v. 46, n. 132, p. 47-62, 2022.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei, PASSOS, Rachel Gouveia. **A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do Covid-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti.** Caderno C R H, Salvador, v. 33, p. 1-9, 2020.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.36118>

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2014.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras.** Brasil: Rosa dos Tempos, 2018.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. 6 edição, 2008.

Nota Técnica: **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19** – ed. 3, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 24 de julho de 2020.

Disponível em:

https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/

Nota Técnica: **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 16 de abril de 2020.

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>

DataSenado: **Boletim Mulheres e seus Temas Emergentes: Violência doméstica em tempos de COVID-19**. Abril de 2020.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/violencia-domestica-em-tempos-de-covid-19>

IBGE - **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2 edição**. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.38

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf